

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Osasco e Região, em conformidade com a decisão da Assembleia Geral da categoria e, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho firmada com o SEMESP, comunica que todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional denominada “Auxiliares de Administração Escolar” dos estabelecimentos de ensino superior, deverão contribuir com a Contribuição Assistencial – 2017, no percentual de 5% (cinco por cento) dos salários reajustados em Março/2017, limitados a R\$270,00 (duzentos e setenta reais), com descontos em 02 (duas) parcelas de 2,5% (dois e meio por cento), limitadas a R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) por parcela.

Tratando-se de contribuição fixada em Assembleia Geral da categoria (associados ou não ao SAAEO), em perfeita consonância com o Art. 513, letra “e” da CLT, tem sua legitimidade assegurada pelas recentes decisões do STF (R.E. 189.960-3 e R.E. 337.718-SP), razão pela qual, deverá ser descontada de todos os integrantes da categoria, associados ou não, eis que todos são beneficiários das cláusulas econômicas e sociais da mencionada Convenção Coletiva, nos termos da citada cláusula.

Salientamos que a cobrança ora apresentada, fora objeto de arguição junto a Justiça do Trabalho, que nos deu ganho de causa, por considerar que não fazemos objeção a oposição, apresentamos prazo para manifestação e damos publicidade à cobrança.

Dúvidas sobre essa cláusula, inclusive sobre a manifestação da discordância, através da carta de oposição, a ser entregue PESSOALMENTE na sede do SAAEO, no período de 20/07 a 19/08/2017, deverão ser dirimidas pelo telefone (11) 3654-2392 ou pelo site www.saaeo.org.br.

Importante: As negociações resultaram no reajuste salarial de 4,75% mensais (de Março/17 a Fevereiro/18), inclusive 13º salário, o que renderá ao trabalhador 61,75% de melhoria salarial. A contribuição assistencial é fundamental para a manutenção dos serviços jurídicos e outros oferecidos ao trabalhador associado. Para associar-se, entre em contato conosco no telefone e site acima.

Osasco, 18 de julho de 2017.

Alexandre Eduardo da Silva

Presidente